

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 126/SVMA/2017

CONTRATO Nº 003/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.187.875-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE – SÃO MATHEUS**, Parques: Nebulosas, Aterro Sapopemba, Linear Ribeirão Oratório, Jd. Conquista, Centro Itaim, Guabirobeira.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 25/10/2017.

VALOR ANUAL: R\$ 4.176.632,37 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

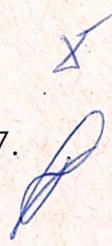
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 98.124/17

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, - nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1392 do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/10/17, à fl. 81, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 003/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 25/10/2017.

 
1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

- 1.2. O valor contratual anual será R\$ 4.176.632,37 (quatro milhões cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de 11 de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

